

Documento:069.006.501-3

Peça: 135

Processo Vinculado:006.286/2019-4

**Natureza: Tomada de Contas Especial
(Recurso de reconsideração).**

Órgão/Entidade: Governo do Distrito Federal.

Recorrente: Alex Gonçalves dos Santos.

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Trata-se de pedido de **sustentação oral** formulado por **Márcio de Oliveira Sousa (OAB/DF 34.882)**, **Mário Amaral da Silva Neto (OAB/DF 36.085)** **João Pedro Soares Silva (OAB/DF 18.498)**, representantes legais de Alex Gonçalves dos Santos.

Considerando a manifestação do relator de que não há óbices à concessão, nos termos do §1º do art. 168 do Regimento Interno do TCU, defiro o pedido.

Encaminhe-se o pedido para Seses, para providências.

Brasília, 15 de março de 2023

(Assinado eletronicamente)

Aroldo Cedraz
Presidente